

Aprovado em 9 de Junho de 1823. (2º) M. e G. Sr.
fique a Assemblia intimada.

Sua Magestade o Imperador, achando-se felicemente re-
tabellecido de incummodo, que soffreu, e que o embarcaou de
receber no dia apraxado a Deputação da Assemblia Geral,
Constituinte e Legislativa deste Imperio, que em nome
della havia de dirigir ao Mesmo Augusto Senhor os puros
sentimentos da sua gratidão pelo motivo da Representação
Nacional ordenada no Decreto de 3.º de Junho do anno pas-
sado; me ordena que participe a V. G.ª, para o fazer
presente na mesma Assemblia, que terá todo o prazer
de receber a mencionada Deputação no dia segunda feira,
9.º do corrente, à hora do meio dia, no Paço da Cidade.

Deo Guarde a V. G.ª Palacio do Rio de Janeiro em
7.º de Junho de 1823.

Joze Bonifacio de Andrada e Silva

9 de Junho de 1823

M.º Imperio

Sr.º Joze Joaquim Carneiro
de Campos.

AC1823-B.8-1491